



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA



A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante autorização da Sra. Williane Silva Caldas e Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO SILVA PALHARES, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



Coelho Neto - MA, 12 de janeiro de 2018



  
Domingos de Sousa Leal Filho  
Comissão de Licitação  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



Fls.	30
Ass.	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Coelho Neto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2018 - ED, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, pelo valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, durante 12 (doze) meses perfazendo um valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Williane Silva Caldas e Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Coelho Neto - MA, 12 de janeiro de 2018

Domingos de Sousa Leal Filho  
Comissão de Licitação  
Presidente